



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



EMENDA

EMENDA ADITIVA

(Autoria: do Relator Geral **Deputado Agaciel Maia**)

**Emenda ao Projeto de Lei nº 2761/2022 que
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para
o exercício financeiro de 2023, e dá outras
providências."**

Insira-se ao Anexo IV, item II, do PL 2761/2022 - PLDO 2023 a seguinte linha:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÕES AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde - SES								
2.2.5 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Enfermeiros	5300		70.490.000	72.000.000	74.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda eiva de solicitação da Comissão dos Enfermeiros do Distrito Federal no sentido de garantir autorização para recomposição do quadro dos supracitados servidores.

Tendo em vista que a proposição se mostra meritória e tem caráter meramente autorizativo, rogo aos pares apoio na aprovação da matéria.

Brasília, 27 de junho de 2022.

AGACIEL MAIA
Relator Geral



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 27/06/2022, às 22:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0835159** Código CRC: **D121F17A**.